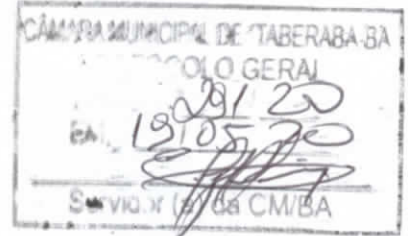




Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REABRIR O COMÉRCIO EM TURNO ÚNICO, OU SEJA, COM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, COM HORÁRIOS SUGERIDOS DAS 08:00 ÀS 14:00H OU DAS 09:00 ÀS 15:00H.

JUSTIFICATIVA

Como medida paliativa para não prejudicar os empresários e conseqüentemente o emprego e renda da população, e, ao mesmo tempo, cumprir as medidas de isolamento social orientadas pela Organização Mundial de Saúde para conter o avanço do novo coronavírus, estamos sugerindo o funcionamento do comércio em turno único, nos horários acima sugeridos.

Nesse sentido, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que analise com e, se possível, acolha o presente pleito, em prestígio ao bem-estar social, à saúde e ao interesse público.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2020.


Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS